

-----Aos sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel Oliveira Lopes, Patrício José Correia Pinto Araújo, Luís Filipe Oliveira Silva, José Augusto Marçal Moraes e Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Faltou por motivo de doença a Senhora Vereadora Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes.-----

-----Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e quarenta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia dois do mês de abril do ano dois mil e quinze que acusava um saldo pecuniário de um milhão trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte e oito cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas treze e catorze da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os documentos para verificação da Excelentíssima Câmara.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de dezasseis de março de dois mil e quinze, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quinze a dezanove da minuta da presente ata.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por unanimidade, a referida ata.**-----

-----**PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----A Senhora Vereadora Manuela Machado declara que *"a minuta desta reunião de Câmara e a informação de disponibilização dos documentos para a mesma, foi por mim recebida no fim da tarde do dia um de abril de dois mil e quinze. Atendendo à tolerância de ponto do dia seis de abril, o feriado do dia três de abril e o fim-de-semana (quatro e cinco de abril), gostaria de questionar o Senhor. Presidente qual é o período de quarenta e oito horas de disponibilidade de consulta de todos os documentos que a lei exige que foi concedido."*-----

-----O Senhor Presidente esclarece que *"a minuta e os documentos que dela fazem parte foram enviados no dia um de abril, quarta-feira, e que a reunião tem lugar no dia de hoje, sete de abril, ou seja, seis dias após o envio dos documentos. No entanto, considerando a tolerância de ponto e feriados, próprios desta época festiva, o período de abertura do município foi reduzido consideravelmente mas tal não invalida, nesta altura como noutras situações, que qualquer membro do executivo, considerando necessário a consulta de documentos para a reunião, possa ser realizada mesmo fora dos dias úteis ou*

*nos dias em que tenha sido concedida a tolerância de ponto."-----*

-----A Senhora Vereadora Manuela Machado declara que *"esta situação já ocorreu em reuniões prévias e tentei contactar telefonicamente e via email o Senhor Presidente da Câmara, Doutor. António Vilela, e o seu Chefe de Gabinete, Engenheiro Paulo Renato, sendo que, nenhum deles me atendeu/respondeu o contacto telefónico ou o email. Pelo que, solicito desde já que se tal situação voltar a suceder, em conjunto com o SMS, que me informa da disponibilidade da minuta, me seja enviado o número de contacto da pessoa que me irá disponibilizar os documentos. Se tal não for possível, que o contacto seja disponibilizado na minuta."-----*

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-** Para conhecimento do executivo, presente as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de fornecimento de água e recolha de águas residuais domésticas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte a vinte e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** Uma informação prestada pela Assistente Social Isabel Lopes, relativa ao pedido de apoio, para a frequência no Jardim de Infância, da aluna Leonor Gomes Cerqueira, residente na Rua Cidade de Lugo número noventa e quatro, da freguesia de Vila Verde e Barbudo, deste concelho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e três a vinte e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, isentar a aluna do valor da despesa inerente à participação, nos termos da informação prestada pela Assistente Social.**-----

-----**Zero dois zero dois.-** Presente a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, Doutor Adelino Machado, relacionada com o programa para atribuição de habitações Sociais do Tipo T-três em Parada de Gatim e Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e oito a trinta e três da minuta da presente ata. Foi solicitada a presença do Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, Doutor Adelino Machado, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação da fórmula utilizada para a avaliação dos candidatos, tendo o mesmo prestado todos os esclarecimentos considerados necessários à validação da análise. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a ata de Reunião da Comissão de Apreciação das Candidaturas às referidas habitações sociais do Município.**-----

-----**Zero dois zero três.-** Uma informação subscrita pelo Senhor Engenheiro Aurélio Oliveira, respeitante à atribuição de lugar de estacionamento privativo na

Rua do Outeiro, na freguesia da Vila de Prado, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e quatro a trinta e nove da minuta da presente ata.

**DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir um lugar de estacionamento privativo na Rua do Outeiro, da freguesia da Vila de Prado, de acordo com a informação prestada pelo técnico.**-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração:** *"A atribuição de lugares de estacionamento e a respetiva cobrança pelos mesmos é, de facto, uma competência da Câmara Municipal. Neste sentido, e depois de analisados os despachos, as justificações expressas nos mesmos, bem como as comunicações à requerente, os Vereadores do Partido Socialista concordam com a atribuição de um lugar. Apesar da concordância, e embora não sendo necessário para o processo em análise, pensamos que não seria descabido ter ouvido a Junta de Freguesia, procedimento que não foi feito neste processo de atribuição de um lugar na Freguesia da Vila de Prado. Deixa-se, por isso, a recomendação para que em situações futuras, as Juntas de Freguesias sejam ouvidas, pois, conhecendo o seu território, poderão trazer ao processo informação útil."*-----

-----**Zero dois zero quatro.-** A informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Adelino Silva, relacionada com a melhoria na acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada na Praia Fluvial de Prado, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quarenta e quarenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, criar lugares de estacionamento reservados a pessoas com mobilidade condicionada na Praia Fluvial de Prado, nos termos da informação.**-----

-----**Zero dois zero cinco.-** Presente, uma nova proposta de redação para as cláusulas dezasseis e dezoito, número um alínea j), da minuta do contrato designado por "Concessão de Exploração de um Estabelecimento de Restauração e Bebidas integrado no edifício do Loja Interativa de Turismo", apresentada pelo adjudicatário Sérgio Jorge Pereira de Araújo, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quarenta e dois e quarenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a redação proposta para as cláusulas dezasseis e dezoito número um alínea j) do pedido atual, bem como a redação proposta para as cláusulas primeira número seis, segunda número quatro, sexta número um a), décima terceira e décima sexta número dois, do pedido inicial.**-----

-----**Zero dois zero seis.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo dois mil e quinze barra dois mil e dezasseis. Sobre o assunto a Técnica Maria de Carmo Pimenta, prestou uma informação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e

quatro a setenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo dois mil e quinze barra dois mil e dezasseis.**-----

-----**Zero dois zero sete.**- Presente o processo número zero três barra dois mil e quinze barra oitenta e seis, cujo requerente é a Senhora Maria da Purificação da Costa Araújo Reis, tendente à emissão de uma certidão de compropriedade, do prédio rústico sito no lugar de Venda Nova, da União das Freguesias do Vade, solicitando à Excelentíssima Câmara que emita o parecer a que se refere o artigo cinquenta e quatro da Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas setenta e cinco e setenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A**

**Câmara delibera, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Manuela Machado, emitir parecer favorável relativamente ao presente pedido apresentado ao abrigo do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, na medida em que dele não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor devendo constar da certidão a emitir que deste parecer não pode resultar o parcelamento físico do prédio em violação do regime legal dos loteamentos urbanos.**-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração:** *"abstenho-me uma vez que esta situação não cumpre na íntegra as alíneas do artigo cinquenta e quatro da Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto. Refere-se que esta propriedade tem quatro mil e quinhentos metros quadrados.*-----

-----**Os Senhores Vereadores Luís Filipe Silva e José Morais apresentam a seguinte declaração:** *"tal como já ocorreu em situações anteriores e semelhantes, temos a garantia do Senhor Presidente da Câmara de que a certidão a emitir pelos serviços do Município não se destina à criação de uma nova parcela, razão que nos faz votar favoravelmente este assunto da ordem de trabalhos".*-----

-----**Zero dois zero oito.**- Um outro processo, número zero três barra dois mil e quinze barra oitenta e sete, em que figura como requerente a Senhora Maria da Purificação da Costa Araújo Reis, tendente à emissão de uma certidão de compropriedade, do prédio sito no lugar de Laranjeira, da União das Freguesias do Vade, solicitando à Excelentíssima Câmara que emita o parecer a que se refere o artigo cinquenta e quatro da Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas setenta e

sete e setenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Manuela Machado, emitir parecer favorável relativamente ao presente pedido apresentado ao abrigo do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, na medida em que dele não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor devendo constar da certidão a emitir que deste parecer não pode resultar o parcelamento físico do prédio em violação do regime legal dos loteamentos urbanos.-----

-----A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração: *"abstenho-me uma vez que esta situação não cumpre na íntegra as alíneas do artigo cinquenta e quatro da Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto. Refere-se que este prédio rústico tem mil quinhentos e quarenta e oito vírgula nove metros quadrados"*-----

-----Os Senhores Vereadores Luís Filipe Silva e José Moraes apresentam a seguinte declaração: *"tal como já ocorreu em situações anteriores e semelhantes, temos a garantia do Senhor Presidente da Câmara de que a certidão a emitir pelos serviços do Município não se destina à criação de uma nova parcela, razão que nos faz votar favoravelmente este assunto da ordem de trabalhos"*.-----

-----**Zero dois zero nove.**- Presente o processo número zero dois barra dois mil e dez barra três mil setecentos e quarenta e dois, em nome de Manuel Moreira Alves e outro, sito no lugar de Pedome da freguesia de Vila Verde, instruído com o auto de vistoria, para efeitos de redução da caução das obras de urbanização, com o alvará número um barra dois mil e onze de um de junho, ao abrigo do disposto na alínea b) do número quatro do artigo cinquenta e quatro do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas setenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por unanimidade, reduzir a referida caução, para quarenta por cento tendo em conta o disposto na alínea b), do número quatro, do artigo cinquenta e quatro, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos propostos.-----

-----**Zero dois ponto dez.**- O processo número zero cinco barra dezoito mil setecentos e nove barra dois mil e dez, em nome de Sociverde - Investimento Imobiliário, Limitada, sito no lugar do Monte, freguesia de Oleiros, relacionado com a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, tendo em conta o

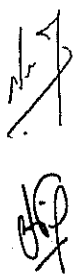
disposto no número dois do referido artigo, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas oitenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, tendo em conta o disposto no número dois do referido artigo. Notifique-se.**-----

-----**Zero dois ponto onze.**- A informação subscrita, pela Assistente Social Isabel relativa ao apoio, na refeição e prolongamento de horário, para os alunos com frequência em Jardins de Infância, na área deste concelho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e um a noventa da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar os alunos, nos termos da informação prestada pela Assistente Social.**-----

-----**Zero dois ponto doze.**- O processo número zero um barra dois mil barra mil trezentos e quarenta e nove, em nome de Apartimo - Sociedade Imobiliária, Limitada, sito no lugar da Senra, freguesia de Geme, instruído com o auto de vistoria, para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização, com o alvará número zero dois barra dois mil e dois de vinte e dois barra dois mil e dois de vinte e dois de janeiro, requerido por Apartimo - Sociedade Imobiliária, Limitada, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas noventa e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Considerando o teor do Auto de Vistoria, a Câmara delibera, por unanimidade, proceder à receção definitiva das obras de urbanização do referido alvará, tendo em conta o disposto no número um, do artigo oitenta e sete, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, devendo proceder-se à devolução da caução ainda na posse do Município.**-----

-----**Zero dois ponto treze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de cedência de parte das instalações da Escola Básica do Primeiro Ciclo e Jardim de Infância, da freguesia de Coucieiro, bem como o espaço exterior correspondente ao logradouro e acesso aos espaços, a título precário à QUEIJARTE, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e dois noventa e seis da minuta da presente ata.-----

-----Face a dúvidas suscitadas pela Senhora Vereadora Manuela Machado, foi solicitada a presença da Chefe da Divisão Jurídica que prestou esclarecimentos sobre a legalidade do procedimento em análise. Mais esclareceu que a fundamentação relativa à legalidade deste processo se encontra esclarecida nas alíneas a) a j) dos Considerandos do respetivo Protocolo e que o mesmo se enquadra no âmbito das competências e atribuições do executivo. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, aprovar o referido protocolo. A Senhora Vereadora Manuela Machado vota**



contra.-----

-----Os Senhores Vereadores Luís Filipe Silva e José Morais apresentam a seguinte declaração: *"É de todo o interesse promover a instalação de novas unidades produtivas no território concelho, pois, não temos dúvidas que é essa a via para criar postos de trabalho e riqueza no concelho. Neste sentido, protocolos deste género, que se destinam à promoção da instalação de empresas no nosso concelho, são sempre vistos com bons olhos, desde que todas as questões legais sejam acauteladas. Posto isto, e uma vez que o Senhor Presidente de Câmara garante que todos os aspetos legais estão a ser acautelados, vamos votar favoravelmente. Acresce dizer que o cumprimento dos aspetos legais foi, também, atestado, na própria reunião de Câmara, pela Senhora Chefe da Divisão Jurídica."*-----

-----A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração: *"Este assunto já fora presente à reunião de câmara de dois de março de dois mil e quinze e, na altura, foi retirado da ordem do dia para que sobre ele fosse emitido parecer jurídico. Ora, constata-se que volvidas algumas reuniões o protocolo volta à reunião do executivo sem se fazer acompanhar do dito parecer jurídico. Parece, portanto, que existe uma vontade da maioria Partido Social Democrata de querer aprovar este protocolo sem que sobre ele seja emitido duto parecer que valide a legalidade do ato em causa, que de resto parece ferido de legalidade. De facto, este protocolo de cedência de parte das instalações da escola de Coucieiro a uma entidade privada configura nos termos da lei um contrato de comodato. Este tipo de contrato está previsto no código civil, no artigo mil cento e vinte e nove e seguintes, referindo-se no artigo mil cento e vinte e nove que o contrato de comodato é o contrato gratuito pelo qual uma das partes entrega à outra certa coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir. Este tipo de contrato estabelece assim uma relação contratual entre duas entidades, sendo a que empresta o comodante e a que recebe emprestado o comodatário. Sucede, porém, que o comodatário é uma entidade que opera no mercado em regime de livre concorrência e o comodante é uma entidade pública. E, muito embora o contrato de comodato possa ser celebrado, tal terá que sujeitar-se às regras do Código dos Contratos Públicos – CCP – porquanto, o comodante é uma entidade pública adjudicante por força do disposto no artigo segundo do Código dos Contratos Público. Com efeito, de acordo o Código dos Contratos Públicos, o regime da contratação pública é aplicável à formação dos contratos públicos, entendendo-se por tal todos os contratos que, independentemente da sua designação e natureza, sejam celebrados por certas entidades adjudicantes identificadas no Código dos Contratos Públicos. Deste modo, o comodato, sendo*

*embora um contrato de natureza privada, é um contrato sujeito à disciplina dos contratos públicos, visto que dois dos outorgantes são autarquias locais e, nessa medida, é-lhe aplicável o regime fixado no Código dos Contratos Públicos.*-----

*-----Assim sendo voto contra este protocolo uma vez que a celebração do mesmo viola, no meu entender, o disposto na lei-----*

*-----Mais declaro que pretendo uma relação de todos os protocolos deste tipo para os efeitos tidos como legais."-----*

**-----Zero dois ponto catorze.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de cedência da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Visage, da freguesia de Cervães, ao Agrupamento número trezentos e quarenta e seis de Cervães, para instalação da sede do respetivo Agrupamento, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e sete a cento e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o referido protocolo.**-----

**-----A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração:** *"O meu voto favorável deve-se ao facto deste contrato seguir as regras de comodato na legislação em vigor".*-----

**-----Zero dois ponto quinze.-** Uma informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Doutora Sofia Sampaio, relativa à contratação de um empréstimo de curto prazo para dois mil e quinze, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e dois a cento e cinco da minuta da presente ata.-----

**-----A Senhora Vereadora Manuela Machado questiona:-----**

**-----Um -** *"Já está garantida a liquidação durante o presente ano económico;-*

**-----Dois -** *Se estão bem identificados os pagamentos do empréstimo a contrair;-*-----

**-----Três -** *Atendendo a que, na alínea 5), se refere que o empréstimo de curto prazo poderá ser até 340.000,00€ (trezentos e quarenta mil euros), uma vez que não foi permitida a presença da Doutora Sofia Sampaio na reunião de Câmara, questiono o Senhor Presidente sobre qual o valor do empréstimo a contrair."*-----

**-----O Senhor Presidente informou que:** *"todas as questões estão devidamente esclarecidas na informação."*-----

**-----DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento de contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de € 340.000,00 (trezentos e quarenta mil euros). À Assembleia Municipal.**-----

**-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração:** *"Confrontados com mais uma necessidade de recorrer*





*urgentemente a um empréstimo bancário de curto prazo para gestão de tesouraria, necessidade essa que deve ser equacionada por quem diariamente gere os dinheiros públicos do município, vamos votar favoravelmente, sobretudo porque estão em causa obras em curso que beneficiarão o concelho e os vilaverdenses. De referir que na informação a remeter à Assembleia Municipal pensamos que, entre as informações exigidas por Lei, deve ser incluída a listagem das obras municipais alvo dos apoios financeiros comunitários e que, agora, justificam este pedido de empréstimo bancário de curto prazo."*-----

-----**Zero dois ponto dezasseis.**- Presente para aprovação a Segunda Modificação ao Orçamento e Grandes Opções de Plano (Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e seis a cento e catorze da minuta da presente ata.-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado questiona o Senhor Presidente acerca de algumas alterações orçamentais:**-----

-----**Um** - " *Nos órgãos de autarquia:*-----

-----**a.** *O reforço na rubrica outros bens de 50.000,00€ (cinquenta mil euros). Em que consiste outros bens?*-----

-----**b.** *O reforço na rubrica outras de 27.000,00€ (vinte e sete mil euros). Em que é que consiste a rubrica outros?*-----

-----**c.** *A diminuição do orçamento para as Juntas de Freguesia em 96.930,00€ (noventa e seis mil e novecentos e trinta euros) que muito me preocupa e que quero ver esclarecido?*-----

-----**d.** *A diminuição em 20.000,00€ (vinte mil euros) na rubrica destinada a instituições sem fins lucrativos.*-----

-----**Dois** - *Na área operacional de planeamento gostaria também de ser esclarecida sobre a diminuição de 237.300,00€ (duzentos e trinta e sete mil e trezentos euros) do orçamento para a viação rural.*-----

-----**Três** - *Na área operacional de obras e ambiente a diminuição do orçamento destinado às rubricas de sistema de drenagem de águas residuais e captação de água, em 220.640,00€ (duzentos e vinte mil e seiscentos e quarenta euros) e 49.830,00€ (quarenta e nove mil e oitocentos e trinta euros), respetivamente.*-----

-----**O Senhor Presidente esclarece que:** "relativamente à alteração em curso deve-se essencialmente a alterações das condições de mercado e à necessidade de ajustar o orçamento à realização e execução de obras de fundos comunitários que não era possível prever aquando da elaboração do mesmo uma vez que não existia na altura a possibilidade de apresentar candidaturas para obras que são consideradas essenciais para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das pessoas do concelho. Não se pode, de forma alguma,

condicionar, por questões orçamentais, a realização de obras como a requalificação urbanística, os complexos desportivos e de lazer ou mesmo equipamentos essenciais para o crescimento e competitividade do concelho.-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Manuela Machado, aprovar a Segunda Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes).**-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração:** *"a redução das transferências para as Juntas de Freguesia, bem como as reduções em setores que considero estratégicos para o Município, como é o caso do saneamento, do abastecimento de água e da rede de estradas, nunca me permitiriam votar favoravelmente esta alteração orçamental, uma vez que são para mim uma grande preocupação. Só não voto contra este orçamento, tal como já referi em situações anteriores, a minha abstenção configura um voto de confiança no Senhor Presidente."*-----

-----**Os Senhores Vereadores Luís Filipe Silva e José Morais apresentam a seguinte declaração:** *"Analisando esta modificação orçamental, é pertinente referir que esta modificação orçamental contém reduções das verbas orçamentadas e destinadas às transferências para as Juntas de Freguesia e para sectores estratégicos do município tal como é a área do saneamento, do abastecimento de água e da rede de comunicações rodoviárias, com especial destaque para a rede viária rural, áreas que, constantemente, são apontadas como prioridades. Não é desta forma, retirando consecutivamente verbas, que se dá sinais dessas prioridades pelo que se espera que, oportunamente, numa futura modificação orçamental, estas verbas sejam repostas por forma a não prejudicar o que estava previsto nas áreas mencionadas. Apesar deste reparo inicial, dadas as explicações do Senhor Presidente de Câmara que interliga esta modificação orçamental com as candidaturas a fundos comunitários, possibilidade essa que foi conhecida após a elaboração do orçamento, votamos favoravelmente a presente modificação orçamental."*-----

-----**Zero dois ponto dezassete.-** Uma proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, relacionada com a delegação de competências em matéria Regulamentar, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e quinze e cento e dezasseis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos da informação.**-----

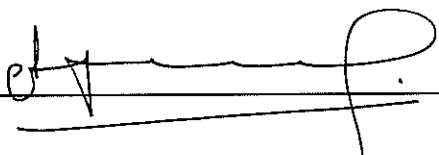
-----A presente minuta foi lida e aprovada por todos os membros do executivo presente.-----

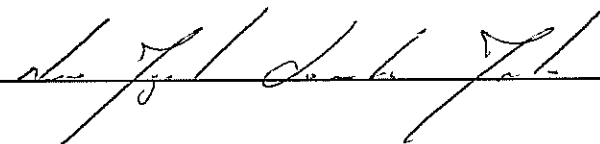
-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada

Fls  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/04/2015**

encerrada a reunião eram doze horas da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,  \_\_\_\_\_

O Secretário,  \_\_\_\_\_